



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS


Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 010/2020.


Brejinho (PE), em 12 de Fevereiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
Rossinei Cordeiro de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,  
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal n.º 491/2020 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências.

Cordialmente,

  
**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>14/02/2020</u>  Assinatura
---